



PORTARIA Nº 17/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **Edjailda Florentino Leite**, CPF nº 079.044.624-35, do cargo de Inspetor de Disciplina. Com fundamento na Lei Municipal nº 197/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito